

prazo de **15 (quinze) dias** , tomasse conhecimento do Relatório da Fiscalização e apresentasse as alegações e documentações que se entendesse pertinentes.

A entrega pessoal do ofício de notificação resultou infrutífera, consoante às certidões de fls. 976 e 1006.

Isto posto, **NOTIFICO** a senhora **Maria Lúcia Hojaij Giusti** , com base no que dispõe o art. 91, IV, c/c art. 97, I da LC-709/93, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias** , contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente as alegações e documentações que se fizerem oportunas.

Para que não seja alegada ignorância é expedido **o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (DOE-TCESP), disponível em https://doe.tce.sp.gov.br/ , por três dias consecutivos. Publique-se.**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processo:	TC-005239.989.24-7 (Acompanhamento de Execução de Concessão)
Proc. principal:	TC-006107.989.22-0 (Contrato)
Contratante:	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo Advogado(s) : Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395) e outros.
Responsáveis:	Paulo Ricardo Rodolfo Costa – Diretor de Divisão, Fiscal do Contrato; Regina Tomaszewki - respondendo pelo expediente da Divisão de Projetos de Obras Viárias e Obras de Arte Especiais - ST-21 (período de 30/11 a 29/12/ 2023); Delson José Amador – Secretário de Transportes e Vias Públicas; Orlando Morando Junior – Prefeito.
Contratada:	Pátio SBC Remoção e Guarda de Veículos SPE Ltda., composto pelas empresas Octágono Serviços Ltda. e Centralidade Logística Ltda.
Rep. legais:	Odírlei José dos Santos – Gerente de Operações; Marifene Ana de Souza – Diretora-Presidente da empresa Octágono Serviços Ltda.; Adriano do Carmo Ferreira – Diretor da empresa Centralidade Logística Ltda.
Agência Reguladora:	Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo – AR - SBC

Objeto:	Prestação e exploração de serviços técnicos especializados para implantação, administração e gerenciamento de pátio de retenção de veículos infratores, envolvendo a remoção por guinchos e equipamentos auxiliares em diversas áreas do município de São Bernardo do Campo. Contrato CLM.100.1 nº 020/2007, de 01/02/2007. Término da vigência previsto para: 21/12/2028.
Assunto:	Acompanhamento da Concessão - Exercício de 2023.

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos do artigo 91, inciso IV, c/c 2º, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ficam NOTIFICADOS o senhor ADRIANO DO CARMO FERREIRA, Diretor da empresa Centralidade Logística Ltda., e a Senhora MARILENE ANA DE SOUZA, Diretora-Presidente da empresa Octágono Serviços Ltda., para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, adotem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentem justificativas, com o alerta de que o silêncio, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis . Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

Processos:	TC-017432.989.19-2 TC-008776.989.19-6 TC-016223.989.19-5
Conveniente: Conveniada:	Prefeitura Municipal de Guarulhos Instituto de Desenvolvimento de Gestão Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social – IDGT
Responsáveis:	Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretária da Saúde) e Joyce Gonçalves de Oliveira (Presidente do Conselho de Administração do IDGT)
Objeto:	Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia
E Em exame:	Termo de Prorrogação e Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor 2018 e 2019

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADA a Senhora JOYCE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento de Gestão Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social – IDGT, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, promova a restituição ao Erário municipal da importância impugnada nos autos em epígrafe – R\$ 901.600,29 (novecentos e um mil, seiscentos reais e vinte e nove centavos), relativa a recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Guarulhos ao Instituto de Desenvolvimento de Gestão Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social – IDGT no exercício de 2019, consignada a necessidade de atualização dos valores até o efetivo recolhimento, nos termos do artigo 36 da mencionada lei. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Conselheiro Substituto - Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator nos processos **eTC- 00007929.989.23-4 e eTC-00008053.989.23-2** , que trata do Contrato nº 078/2022 (Pregão Presencial nº 010/2022 - Processo nº 057/2022) e Acompanhamento da Execução do Contrato, celebrado entre Prefeitura Municipal de Barra do Turvo e a empresa Simone Aparecida de Souza Eventos, **notifica** a Senhora **SIMONE APARECIDA DE SOUZA**, representante legal, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento dos processados e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra destes processos poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. **Publique-se.**

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

O Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do processo **TC-000 02687.989.23-6** , que trata de Balanço Geral do Exercício de 2023, do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, **NOTIFICA** a Senhora **Márcia Ferraz Viana** , Dirigente à época, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento aos despachos disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 15/10/2024 e em 01/03/2025. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

O Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do processo **TC-00022684.989.21-3** que trata de Acompanhamento de Execução Contratual – (Pregão Presencial nº 11/2021 - Contrato nº 22/2021 – TC-022467.989.21) - vigência: de 05/10/2021 a 04/04/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Santo André e a empresa GMS Serviços Terceirizados Eireli, **NOTIFICA** o Senhor **PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**, Presidente à época, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, **tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas** de interesse, em atendimento aos despachos disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 08/02/2025, 11/03/2025 e em 10/04/2025. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/ . Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO SÉRGIO MAGNO DAS MERCÊS, CPF ***.433.247-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Gabriel de Lima Zanin, por férias (ATO 947/2025).

DESIGNANDO RONOBERTO SAMPAIO ARANHA, CPF ***.548.458-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Haruki Isa, por compensação (ATO 951/2025).

DESIGNANDO RENATA COELHO NETTO, CPF ***.965.479-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o

cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Nanci de Andrade, por férias (ATO 953/2025).

DESIGNANDO EDUARDO FERREIRA COSTA, CPF ***.342.108-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Rodrigo Marques Rodrigues, por férias (ATO 957/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MILTON CARAM DE SOUZA DIAS, CPF ***.838.388-**, SEI 9002108-14 (ATO 952/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora RENATA GRACIOSO BORGES, CPF ***.866.218-**, SEI 9005002-14 (ATO 954/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor CARLOS EDUARDO HAGE LOPES, CPF ***.250.838-**, SEI 9003519-14 (ATO 955/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor FELIPE DE TELLA JOLY, CPF ***.414.268-**, SEI 9004574-14 (ATO 956/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora DENISE FOGOLIN, CPF ***.734.918-**, SEI 9003506-14 (ATO 960/2025).

DESIGNANDO PAULA FRANCINETE DONEGA DE MOURA, CPF ***.460.168-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substitui-

ção o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Layla Juliana Camillo Ribeiro de Carvalho, por férias (ATO 950/2025).

DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso II da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.054/2008, à servidora VIVIANE MORIYA SHIOTA, RG.42.xxx.xxx-1, a partir de 12/04/2025, SEI- 9005197-38.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

Processo: SEI nº 0004586/2023-86

Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2023

Instrumento: Contrato nº 01/2024

Objeto: Aquisição de periféricos de informática, com fornecimento parcelado (Item 2 - webcam).

Contratante: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Empresa: DAIANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA - ME

Representante legal: Sra. Daiana Cristina Ribeiro Barbosa

Assunto: Notificação para apresentação de DEFESA PRÉVIA.

Do compulsar dos autos do processo em epígrafe, constata-se que a empresa DAIANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA ME e este Tribunal de Contas do Estado de São Paulo celebraram o Contrato nº 01/2024 visando à aquisição de periféricos de informática, com fornecimento parcelado (item 2 - webcam, vide Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico nº 41/2023).

Nesta oportunidade, serve o presente para NOTIFICAR a empresa, na pessoa de sua representante legal, quanto à abertura de procedimento administrativo sancionatório, com vistas a apurar possível inexecução parcial do contrato, pela ausência de entrega da segunda parcela do objeto contratado, o que poderá ensejar na aplicação das penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, no Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2023, no Contrato nº 01/2024 e na Resolução TCESP nº 06/2020.

Conforme previsão contratual, a Contratada deveria providenciar a entrega de 240 (duzentas e quarenta) unidades de webcam em duas parcelas, a saber:

a) A primeira parcela de 120 (cento e vinte) unidades deveria ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados da data indicada pelo Contratante na Autorização para Início de Fornecimento (AIF). Considerando que o TCESP indicou a data de 21/02/2024 para início do fornecimento, o prazo para entrega da primeira parcela venceria em 06/03/2024;

b) A segunda parcela de 120 (cento e vinte) unidades deveria obedecer a periodicidade semestral, definida o item 6.1.2 do Termo de Referência, bem como deveria ser entregue até o último dia útil do mês correspondente, conforme Cláusula 3.2.1 do Contrato nº 01/2024. Ou seja, o prazo para entrega da segunda parcela venceria em 30/09/2024.

Segundo consta nos autos, a primeira entrega se deu sem contratempos, tendo sido recebida tempestivamente pela Comissão de Fiscalização, no dia 05/03/2024.

A segunda entrega, por sua vez, deveria ter sido realizada até 30/09/2024 o que, porém, não veio a ocorrer.

Ressalte-se que a Contratada chegou a apresentar - ainda em 30/09/2024 -, requerimento para substituição de marca e de modelo do item, bem como pedido para prorrogação do prazo de entrega.

Referida prorrogação foi deferida pela autoridade competente e deu-se seguimento com a elaboração do respectivo Termo de Aditamento ao Contrato.

No entanto, restaram infrutíferas todas as tentativas de contato com a Contratada para assinatura do aditivo.

Desse modo, mantiveram-se os prazos inicialmente avençados, que, como exposto, não foram cumpridos. Tampouco, houve, desde então, qualquer manifestação ou retorno da Contratada.

Assim, ante ao cenário brevemente relatado acima e com amparo na Resolução TCESP nº 06/2020, que integrou o Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2023, seguem abaixo os cálculos da multa a que a Contratada se sujeita, caso reste demonstrada sua responsabilidade no descumprimento contratual sob análise:

Conduta sob apuração	Prazo para entrega	Dias de atraso	Base de Cálculo ^[1]	Fundamento (Res. 06/2020)	Alíquota	Valor
1. Atraso na entrega do objeto (2ª parcela - 120 unidades)	30/09/2024	+ de 30 dias	R\$ 7.800,00	Art. 3º, II, "a" e "b"	22,50%	R\$ 1.755,00
2. Inexecução contratual	Inexecução parcial (mais de 30 dias de atraso)		R\$ 7.800,00	Art. 3º, II, "c" e Art. 3º, III, "a"	25,00%	R\$ 1.950,00
Total						R\$ 3.705,00

Ressalte-se que o montante apresentado nesta oportunidade está sujeito à apreciação e à decisão da autoridade competente, com base nos elementos constantes dos autos.

Por oportuno, foi solicitada a abertura de expectativa de sinistro pela Seguradora JUNTO SEGUROS S/A, emitente da Apólice de Seguro Garantia apresentada por ocasião da formalização do ajuste.

Ante ao exposto, fica NOTIFICADA a empresa DAIANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA ME, na pessoa de sua representante legal, acerca do prazo de 5 (cinco) dias úteis, CONTADOS DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTES EXTRATO, SENDO ESTA A TERCEIRA, para apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos da legislação vigente.

Fica NOTIFICADA, também, quanto à sujeição às penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, no Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2023, no Contrato nº 01/2024 e na Resolução TCESP nº 06/2020, compreendendo a possibilidade de adoção das seguintes medidas: advertência, aplicação de multa, suspensão do direito de licitar e de contratar e rescisão contratual.

As alegações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico gdcp@tce.sp.gov.br , aos cuidados da Diretoria de Contratos e Projetos, com referência ao Processo SEI nº 0004586/2023-86.

Nos documentos a serem enviados, a empresa deverá estar regularmente representada por seu representante legal ou por procurador legalmente constituído em instrumentos de procuração ou de substabelecimento.

Por fim, facultase a vista aos autos do processo administrativo, mediante solicitação a ser encaminhada também para o endereço gdcp@tce.sp.gov.br, com indicação de endereço eletrônico para recebimento de *link* de acesso externo, o que não modifica o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de Defesa Prévia.

PROCESSO: SEI Nº 0006254/2024-17 - Principal e Nº 0005581/2025-32

CONTRATO Nº 24/2025

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: F & K BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de bens móveis para composição de estoque da Diretoria de Materiais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - ITEM 03.

VALOR TOTAL: R\$ 10.278,20 (dez mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 4.4.90.52.34.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. A eficácia do presente instrumento e de seus eventuais aditamentos está condicionada a sua divulgação, no prazo legal, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

PROCESSO: SEI Nº 0006704/2022-18
2º TERMO DE ADITAMENTO - 2ª PRORROGAÇÃO - 1º ACRÉSCIMO - 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 87/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção do sistema e o processamento da Folha de Pagamento do CONTRATANTE.
PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato nº 87/2022 pelo período de 15 (quinze) meses, de 1º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2026.
ACRÉSCIMO: O quantitativo acrescido, conforme item 2.1, totaliza a importância de R\$ 174.117,00 (cento e setenta e quatro mil cento e dezessete reais), o que corresponde a 22,07% (vinte e dois inteiros e sete centésimos percentuais) de acréscimo em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.
ALTERAÇÃO: Em razão do acréscimo definido na cláusula segunda do presente termo, fica fazendo parte integrante do Contrato nº 87/2022, para os devidos fins e efeitos de direito, o ANEXO II - TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N.º E0220458, que tem por finalidade prorrogar a Especificação de Serviços e Preços, Aditar o quantitativo dos Subitens 5.1.1. Processamento da Folha de Pagamento Mensal - Núcleo, 5.1.2. Suplementar com Produto, 5.1.3. Suplementar sem Produto, 5.1.4. Cálculo Adicional da Folha Normal - Após 4º Cálculo, 5.1.5. Cálculo e emissão da DIRF Retificadora, 5.1.6. Guarda de Dados até 30 anos e 5.1.7. Integração com o Sistema SPrevcom; bem como ratificar o caput do item "5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" descrito na Especificação de Serviços e Preços original, a partir de 1º de julho de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 963.012,00 (novecentos e sessenta e três mil doze reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento de Despesa 3.3.90.40.90, Atividade 4821.
BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "b", inciso II e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, de 01/07/2025 a 30/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025

CONCURSOS PÚBLICOS

PERÍCIAS DE INGRESSO

JOSE FERNANDO PEREIRA, CPF ***482968** - Cargo de Agente da Fiscalização - TI, atualmente denominado Auditor de Controle Externo - TI -Perícia prejudicada por não comparecimento.